

DESPACHO

Eng. Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Vice Presidente da Câmara Municipal de Marvão:

Tendo em conta que no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2016, aprovado pela Assembleia Municipal de Marvão se encontra individualizada a rubrica para “Manutenção e Conservação de Espaços Verdes”, cujo custo estimado é de 64.800,00 euros + iva, durante o prazo de 36 meses, o que a situa no limite da competência de que sou detentor para autorizar a realização da respectiva despesa, nos termos do artigo 18.º, n.º 1 a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, norma mantida em vigor pelo artigo 14.º, número 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278/2009, de 2 de Outubro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.

No uso da competência que em matéria de execução das deliberações dos Órgãos Municipais, me confere o número 1, alínea f) conjugado com o número 2, alínea e), no que respeita à aprovação de aquisição de serviços, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto nos artigos 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a) ambos do já citado Código dos Contratos Públicos:

- Determino o início do processo de contratação, tendo em vista a respectiva aquisição sob a forma de aquisição de bens ou serviços, a executar na modalidade de ajuste direto, para a “Manutenção e Conservação de Espaços Verdes”, nos termos constantes do convite, com convite à seguinte empresa:

Cálculo Optimiza – Prestação de Serviços Agrícolas e Sílviculas , Lda.

Marvão, 14 de dezembro de 2016

O Vice Presidente da Câmara Municipal


